

14207.12364642.020	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE-ISEAF-	FO	4.4.90.52	12	16.108
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.14	00	6.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.30	00	5.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.30	10	2.000
15201.21631501.131	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS	FO	3.3.90.39	00	80
15201.21631501.132	REORGANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	FO	3.3.90.14	00	18.500
15201.21631501.132	REORGANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	FO	3.3.90.14	10	5.000
15201.21631501.132	REORGANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	FO	3.3.90.30	10	15.000
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	12	20.000
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	30.000
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	12	10.000
15202.20122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	54.000
16101.15451412.021	APOIO ÀS PREFEITURAS	FO	4.4.40.42	00	500.000
16201.26122042.003	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.14	00	50.000
16201.26122042.003	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.92	00	5.000
16201.26782201.007	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000
16201.26782201.007	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	12.000.000
16201.26782201.007	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	3.000.000
16201.26782201.008	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	00	100.000
16201.26782201.008	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	10	1.300.000
16201.26782201.008	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	11	150.000
16201.26782201.008	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000
17114.10302382.220	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	120.000
17114.10302382.220	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	120.000
17115.10302382.221	ADMINISTRAÇÃO DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	450.000
17117.10302382.223	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	460.000
17117.10302382.223	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	200.000
17125.10302382.234	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUI	SO	3.3.90.30	13	30.000
17125.10302382.234	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUI	SO	3.3.90.36	13	100.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	00	205.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.13	12	3.000

Handwritten signatures and initials.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.415, de 04/11/2006.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.16	12	10.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.14	12	70.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.39	12	165.000
21201.04122042.112	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	SO	3.3.90.39	00	119.000
21203.09122042.181	COORDENAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	SO	4.4.90.51	19	330.000
22101.14122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.14	00	30.000
22101.14122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	00	80.000
22101.14421252.110	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	300.000
22101.14421252.110	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	160.000
28101.18541702.028	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.30	12	130.000
28101.18543681.080	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.20.93	00	11.000
28101.18543681.080	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.20.93	10	5.500
30101.08122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.3.90.30	00	200.000
30101.08122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.3.90.36	00	100.000
30101.08122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.3.90.39	00	300.000
30102.08243301.318	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	SO	3.3.90.39	10	300.000
35101.03122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.91	00	80.000
35101.03122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	11.500
35101.03122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	15.000
35101.03122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	16.500
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	105.000
38101.08122042.272	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	SO	3.3.90.39	00	130.000
38101.14242581.305	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.33	00	20.000
38101.14242581.305	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	15.000
44101.08122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.47	00	35.420
44101.08122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.93	00	150.000
44101.08182171.328	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	12	40.000
44101.08182171.334	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DO BOMBEIRO NA CIDADE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	40.000
44101.08182171.334	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DO BOMBEIRO NA CIDADE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	10	400.000
TOTAL					29.431.108

Handwritten signatures and initials.

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.415, de 04/11/2006.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122042.087	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	FO	4.4.90.52	00	30.000
13112.04122042.041	MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	30.000
14102.12361821.038	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.39	10	380.000
15201.21632411.130	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS EM TERESINA	FO	3.3.90.39	10	22.000
16101.17511401.078	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	500.000
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.51	13	200.000
17114.10302382.220	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.1.90.16	13	240.000
17115.10302382.221	ADMINISTRAÇÃO DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	4.4.90.92	13	50.000
17130.10302382.236	ADMINISTRAÇÃO DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	13	190.000
17131.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	13	100.000
17131.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	13	300.000
17134.10302382.243	ADMINISTRAÇÃO DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	200.000
17135.10302382.244	ADMINISTRAÇÃO DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	200.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.09	12	2.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.92	12	1.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	12	1.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.41	12	10.000
20205.22122042.088	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	4.4.90.52	12	55.000
20205.22885541.212	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO IMEPI EM PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	12	21.000
20205.22885541.213	IMPLANTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS	FO	3.3.90.39	12	10.000
20205.22885541.215	IMEPI MÓVEL	FO	3.3.90.39	12	20.000
21203.09122042.181	COORDENAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	SO	4.4.90.52	19	330.000
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	12	10.000
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.33	12	10.000
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	12	15.000
28101.18122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	12	15.000
28101.18541712.023	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.30	12	20.000
28101.18541712.023	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.35	12	40.000
28101.18541712.023	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	20.000
28101.18543681.080	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.35	00	11.000
28101.18543681.080	COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.35	10	5.500
30102.08243311.322	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	SO	4.4.90.51	10	300.000
35101.03082311.202	DEFENSORIA ITINERANTE	FO	3.3.90.14	00	15.000
35101.03082311.202	DEFENSORIA ITINERANTE	FO	3.3.90.36	00	26.000
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	12	30.000
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.31	12	15.000
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.32	12	15.000
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.33	12	30.000
36101.04081032.288	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	12	15.000
38101.08242581.301	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SO	3.3.90.14	00	20.000
38101.08242581.301	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SO	3.3.90.30	00	10.000
38101.08242581.301	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SO	3.3.90.33	00	5.000
38101.08242581.307	CONCESSÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.30	00	5.000
38101.08242581.307	CONCESSÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.36	00	5.000
38101.08242582.273	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	SO	3.3.90.30	00	6.000
38101.08242582.273	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	SO	3.3.90.36	00	6.000
38101.08242582.273	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	SO	3.3.90.39	00	23.000
38101.14242581.298	PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	SO	3.3.90.14	00	15.000
38101.14242581.298	PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	SO	3.3.90.32	00	25.000
38101.14242581.298	PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	SO	3.3.90.33	00	15.000
38101.14242581.298	PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	SO	3.3.90.36	00	20.000
TOTAL					3.649.500

Handwritten signatures and initials.